

Processo nº	9221-5/2010
Interessado	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Leste
Descrição	Recurso Ordinário
Relator	Conselheiro Waldir Júlio Teis

Processo nº 9221-5/2010

Interessado: Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste

Gabinete: 27/2011

RELATÓRIO

Trata este processo de recurso ordinário interposto pelo Senhor Reinaldo Coelho Cardoso, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste, em face da decisão do Tribunal Pleno, que julgou irregulares com determinações, as contas anuais de gestão, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste, exercício de 2009, mediante o Acórdão nº 2.702/2010, de 27 de setembro de 2010, conforme fls. 331/333-TCE, impondo ao recorrente a aplicação de multa de 330 UPFs-MT.

O gestor interpôs Recurso Ordinário, subscrito por ele próprio, às fls. 337/351-TCE, para ver reformada a decisão do Acórdão mencionado, a fim de ver suas contas julgadas regulares.

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas proferiu decisão às fls. 760/762-TCE, na qual constou a admissibilidade do recurso em questão, ante a regra do art. 277, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal. Com isso, determinou a remessa dos autos à Coordenadoria de Expediente, para sorteio automatizado de processo.

Às fls. 763-TCE, consta a realização do sorteio automatizado de processo, que coube a esta relatoria.

Após isso, foram elaboradas informações pela Secretaria de Controle

Externo desta Relatoria, às fls. 764/776-TCE, a qual concluiu pela procedência parcial do recurso.

Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, representado pelo Excelentíssimo Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, que emitiu o Parecer nº 4750/2011, às fls. 777/782, e opinou pelo conhecimento do presente recurso e no mérito por seu provimento parcial, mantendo incólume os termos do Acórdão nº 2.702/2010, que julgou as contas irregulares.

É o que merece relatar.